



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 029 DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG".

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na Avenida Prefeito José Mendes de Almeida, na Quadra 11, no Bairro Jardim Europa, passa a ter a seguinte denominação, tudo em conformidade com o mapa anexo:

I – ATALIBA SILVÉRIO DA SILVA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da referida praça.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 31 de julho de 2024.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”*.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor Ataliba Silvério da Silva. O Homenageado é filho de Joaquim Silvério da Silva e de Emíliana Leonor Ribeiro. Nasceu em 1921 neste município, onde casou-se com Anita Albino a Silva, constituindo uma família de sete filhos, sendo eles: Sinval José da Silva, Emíliano Silvério da Silva, Ataliba José da Silva, José Humberto da Silva, Maria de Lourdes da Silva Alves, Vania Silva Alves e Tarcísio Silvério.

O homenageado desempenhou importantes atividades junto à sociedade de Rio Paranaíba-MG, trabalhando como carpinteiro e marceneiro, era renomado proprietário de uma serraria. Foi ainda servidor público municipal, trabalhando na construção de diversas pontes em todo o município.

Faleceu em 2000, deixando um grande legado de sabedoria, aprendizagem e honestidade, além de muita saudade para todos os familiares e amigos.

Por ser justa a homenagem, pugna aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 31 de julho de 2024.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL

